



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Exortar o Governo a criar uma comissão para as terapias complementares e a integrar, gradualmente, as diversas especialidades no Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo

Actualmente, existem em Macau regras claras sobre a classificação e fiscalização da credenciação dos profissionais de saúde, mas, com o rápido desenvolvimento das terapias e da reabilitação, vários tipos de terapias complementares e de saúde desenvolveram-se rapidamente e em várias áreas, por exemplo, na medicina desportiva, horticultura, terapia assistida por animais e terapia através da arte, mas o Governo não as incluiu no âmbito da inscrição e fiscalização.

As terapias complementares estão em fase de desenvolvimento em Macau, e as autoridades competentes não integraram os profissionais da reabilitação no actual sistema de credenciação profissional, alegando que tal não era premente. De facto, existe alguma procura de profissionais das áreas da reabilitação e das terapias complementares, por isso, foram criados, em colaboração com as instituições de ensino superior, cursos em algumas dessas áreas, e embora se trate de terapias complementares relativamente inovadoras, estão a ser gradualmente aplicadas no mercado, para benefício de muitas instituições de solidariedade social e utentes.

Os profissionais em causa não são reconhecidos pelo Governo, mas isto não significa que não exista regulamentação profissional, nem que a sociedade não precise dos seus prestados. O Governo ainda não incluiu os referidos profissionais no âmbito do regime de inscrição, limitando em grande medida o seu



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

desenvolvimento profissional e sufocando o espaço de desenvolvimento do sector. O Governo promove o desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau e procura aperfeiçoar o sistema de saúde, assim há que promover a diversificação do mercado da saúde e o seu desenvolvimento especializado, e ainda a introdução de mais jovens profissionais no mercado da saúde, nomeadamente das terapias e da reabilitação, com vista a reduzir, a longo prazo, os encargos do sistema de saúde público, através da prestação de serviços de terapia complementar e de reabilitação, e também de tratamentos preventivos, de modo a reduzir a probabilidade de doenças, contribuindo para aliviar a pressão do pessoal médico e de enfermagem da linha de frente, para atenuar a pressão social, bem como para reduzir a ocorrência de tragédias sociais.

Ao mesmo tempo, na sequência do aumento contínuo da procura de serviços de reabilitação, sugeriram vários tipos de terapias, e a população dificilmente consegue distingui-las, e como falta fiscalização, é difícil garantir que a população não seja prejudicada, por isso, o Governo deve ponderar sobre a criação de um sistema de fiscalização capaz de apoiar os consumidores e os utentes na identificação das instituições e meios terapêuticos complementares que correspondam às exigências, com vista à regulamentação do mercado dos cuidados de saúde e à protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Face ao aumento contínuo da procura de cuidados de saúde e de serviços de terapia e de reabilitação, de que medidas dispõe o Governo para promover o desenvolvimento saudável do mercado da saúde? De que medidas dispõe para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

promover a diversificação do sector dos cuidados de saúde no mercado privado, a fim de reduzir, a longo prazo, os encargos do sistema de saúde público?

2. O Governo e as autoridades competentes vão ponderar sobre a criação de uma comissão para as terapias complementares? Ou vão criar uma comissão ou equipa de apoio aos cuidados de saúde, subordinada ao Conselho Consultivo da Saúde, com vista a regulamentar as especialidades no âmbito das terapias complementares existentes e a promover o desenvolvimento do sector?
3. Quanto aos cursos profissionais, por exemplo, de terapia de horticultura, já foi criado um curso numa instituição do ensino superior, que foi bem acolhido pelos assistentes sociais, enfermeiros, professores, etc. O Governo deve integrar gradualmente cursos sobre terapias complementares no Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo, para que mais utentes possam usufruir de terapias mais diversificadas. Vai fazê-lo?

19 de Abril de 2022

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lo Choi In